



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA

VEREADOR OLEGÁRIO DE MOURA LEITE

INDICAÇÃO Nº 002/2023

AUTOR: VER. WILLIAN EDUARDO PEREIRA.

REQUERIDO: PREFEITO MUNICIPAL.

O Vereador **WILLIAN EDUARDO PEREIRA**, que ao final subscreve, estribado no artigo 45, inciso III, da Lei Orgânica, c/c., art. 17, inciso VIII, do Regimento Interno, vem perante Vossa Excelência, pelas razões que passa a expor, **INDICAR:**

QUE SEJA IMPLEMENTADO O PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ESTIVA, MG.

RAZÕES DA INDICAÇÃO:

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A proposição em epigrafe se faz a pedido dos profissionais de enfermagem do Município, os quais reivindicam pelo pagamento do piso salarial da categoria, conforme determina a Lei Federal nº 14.434/2022.

Sabe-se que o Congresso Nacional aprovou a Proposta de Emenda à Constituição que viabiliza o pagamento do Piso Nacional da Enfermagem, direcionando recursos financeiros dos fundos públicos para ajudar Estados e Municípios a pagar esses profissionais.



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA

VEREADOR OLEGÁRIO DE MOURA LEITE

Frise-se que a Lei Federal 14.434/2022 estabeleceu o piso salarial nacional de R\$4.750,00 para enfermeiros. Já para técnicos de enfermagem o salário não pode ser inferior a 70% deste valor, ou seja, R\$3.325,00. Enquanto os auxiliares e as parteiras não podem receber menos que a metade do piso pago aos enfermeiros, o equivalente a R\$2.375,00.

Em 12 de maio, a Portaria GM/MS Nº 597, veio para estabelecer os critérios e parâmetros relacionados à transferência de recursos para a assistência financeira complementar da União, destinados à ajuda financeira para que estados e municípios possam pagar o piso nacional dos profissionais de enfermagem.

Conforme a referida portaria, as parcelas serão distribuídas mensalmente a partir de maio de 2023, sendo que o Município de Estiva, conforme anexo I da tabela, será beneficiado com o valor total de R\$313.578,36, dividido em 09 (nove) parcelas de R\$34.842,04.

Com efeito, em setembro do ano passado, o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Luís Roberto Barroso, suspendeu o piso salarial nacional da enfermagem e deu prazo de 60 dias para entes públicos e privados da área da saúde esclarecerem o impacto financeiro, os riscos para empregabilidade no setor e eventual redução na qualidade dos serviços. Contudo, no dia 15/05, o Supremo liberou o pagamento, razão pela qual, sugerimos ao Poder Executivo que implemente o piso salarial à classe, nos termos supra expostos.



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA

VEREADOR OLEGÁRIO DE MOURA LEITE

Na certeza de poder contar com a atenção de Vossa Excelência diante do pleito que se apresenta, renovo-lhe protestos de elevada estima e distinta consideração.

Estiva, MG, 20 de setembro de 2023.

Respeitosamente

WILLIAN EDUARDO PEREIRA
VEREADOR